



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 077

Brasília-DF, 24 de abril de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Júlio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto

Edme Tavares de Albuquerque Filho

Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto

Eloi Angelo Palma Filho

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

Superintendente Regional no Estado do Acre
Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba
Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas
André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná
Hélio Gomes da Silva Júnior

Superintendente Regional no Estado do Amapá
Marcello Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco
Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas
Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí
José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia
Roberto Alcântara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro
Wenderson de Souza Monteiro

Superintendente Regional no Estado do Ceará
Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte
Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo
Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul
Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

Superintendente Regional no Estado de Rondônia
André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão
João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima
Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso
Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina
Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul
Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo
Miguel Calderaro Giacomini

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe
Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará
Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto
Flávio Ferreira Assis

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR	5
DIRETORIA-EXECUTIVA	5
CORREGEDORIA	11
DIRETORIAS SETORIAIS	13
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	13
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	13
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	13
COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA	13
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	20
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	26
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	38

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA-EXECUTIVA****EDITAL Nº 06 / 2025 /DNIT, DE 22 DE ABRIL DE 2025****Processo nº 50600.011219/2025-18****PROGRAMA DE MENTORIA DA LIDERANÇA FEMININA**

Objetivo	Período de execução
<p>O curso “Ser Voz: Mentoria para Lideranças Femininas Conscientes” tem como objetivo fortalecer o protagonismo de mulheres em cargos estratégicos no setor público, com foco especial nas servidoras do DNIT. Ao longo de seis meses, promove o desenvolvimento de competências emocionais, relacionais e estratégicas por meio de mentorias individuais e coletivas, rodas de conversa, dinâmicas colaborativas e ferramentas de coaching.</p> <p>A proposta é criar um espaço seguro, inspirador e transformador, abordando temas como segurança psicológica, comunicação consciente, gestão de conflitos e representatividade, com o propósito de impulsionar uma liderança mais diversa, empática e inovadora no ambiente institucional.</p>	<p>Início previsto para 19 de maio de 2025.</p>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**1.1 Quantitativo de vagas ofertadas no presente edital: 10 vagas.**

- 1.2. A estrutura do curso será realizado em formato *on-line*, por meio da Plataforma Teams.
- 1.2.1. Será responsabilidade da participante solicitar à CGTI a liberação do acesso a plataforma no âmbito do DNIT, caso seja necessário.
- 1.2.2. Estando fora das instalações do DNIT, é de responsabilidade da participante providenciar o equipamento necessário e o acesso à internet para participar da Mentoria.
- 1.3. A seleção das interessadas será coordenada pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e será realizada mediante sorteio, conforme limitação das vagas em cada turma.

1.4. Ao se inscrever no presente processo seletivo, a interessada atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2 METODOLOGIA APLICADA

2.1 Objetivo Geral:

2.1.1 A análise da proposta e do conteúdo programático do curso confirma a amplitude e a relevância da capacitação, que responde de forma abrangente às necessidades dos setores envolvidos. Trata-se de uma iniciativa estratégica que integra conhecimentos técnicos e comportamentais, contribuindo significativamente para o fortalecimento da liderança e o desenvolvimento profissional no âmbito do DNIT.

2.2 Objetivos Específicos:

- I - Promover o desenvolvimento de competências de liderança.
- II - Estimular o protagonismo, fortalecimento e autoconfiança das servidoras.
- III - Criar redes de apoio, fortalecer vínculos e compartilhar experiências.
- IV - Incentivar a ascensão feminina a cargos estratégicos dentro do DNIT.

3 PÚBLICO-ALVO:

3.1 O programa visa capacitar e fortalecer as mulheres do DNIT que ocupam cargos de liderança ou aspiram a assumir tais posições.

3.2 A capacitação é exclusiva e personalizada para atender às demandas e necessidades específicas do DNIT, apresentando um programa completo para o desenvolvimento de suas líderes.

4 ESTRUTURA DO PROGRAMA:

4.1 O programa será desenvolvido em três etapas principais, conforme ilustrado no cronograma abaixo:

Conteúdo	Duração	Datas e Horários das Aulas
<p>Módulo 1 – Integração e Autoconhecimento Apresentação do grupo, criação de um espaço seguro, fortalecimento da autoconfiança e protagonismo feminino. Encontro individual com ferramentas de <i>coaching</i> (Roda da Vida e Avaliação de Valores).</p>	84h	<p>Atividades em Grupo (Módulos) – Mensais (14h às 16h): Módulo 1: 19/05 e 26/05 Módulo 2: 09/06 e 23/06 Módulo 3: 07/07 e 21/07 Módulo 4: 04/08 e 18/08 Módulo 5: 08/09 e 22/09 Módulo 6: 13/10 e 24/10</p> <p>Atendimentos Individuais – Mensais (14h às 15h):</p>

Módulo 2 – Inteligência Emocional e Liderança Humanizada Gestão emocional no trabalho, liderança com coragem e vulnerabilidade (inspiração em Brené Brown). Entrevista individual para mapeamento de desafios pessoais.	Módulo 3 – Comunicação Assertiva e Gestão de Conflitos Conceitos de Comunicação Não Violenta, escuta ativa, empatia sob pressão e técnicas de feedback. Encontro individual para análise de casos reais.	Módulo 4 – Equilíbrio e Bem-Estar na Liderança Feminina Gestão do tempo, autocuidado, resiliência e saúde mental. Encontro individual para elaboração de plano pessoal de bem-estar.	Módulo 5 – Desenvolvimento de Equipes e Redes de Apoio Análise de estilos de liderança com a ferramenta DISC, incentivo à sororidade e construção de redes de apoio. Encontro individual sobre liderança e equipe.	Módulo 6 – Planejamento de Futuro e Fechamento Orientação para desenvolvimento de carreira, criação de plano de ação individual, avaliação dos aprendizados. Entrevista final para refletir sobre a evolução e os impactos do programa.	Junho: 2, 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19 Julho: 1, 2, 3, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17 Agosto: 5, 6, 7, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 25 Setembro: 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 15, 16, 17 Outubro: 2, 6, 7, 8, 9, 14, 15, 16, 20, 21 Novembro: 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 17, 18 Encerramento: Entrevista inicial (coleta de dados): 10/05 Entrevista final (coleta de dados): 25/10 Relatório final: de 19/11 a 30/11
---	--	--	--	---	---

4.2 O DNIT espera que o programa de mentoria da liderança feminina resulte em impactos positivos tanto para as participantes quanto para a instituição como um todo.

4.2.1 Os resultados institucionais esperados incluem:

- **Desenvolvimento de Lideranças Femininas:** Espera-se que as participantes do programa desenvolvam habilidades de liderança, comunicação, gestão de equipes e tomada de decisões, tornando-se líderes mais eficazes e confiantes em suas funções no DNIT.
- **Empoderamento e Autoconfiança:** O programa visa promover o empoderamento das mulheres do DNIT, fortalecendo sua autoconfiança, autoestima e capacidade de enfrentar desafios profissionais e pessoais com determinação e resiliência.
- **Networking e Colaboração:** Espera-se que as participantes ampliem sua rede de contatos dentro e fora do DNIT, facilitando a troca de experiências, aprendizado mútuo e colaboração em projetos e iniciativas relevantes para a instituição.

• **Promoção da Diversidade e Inclusão:** O programa contribuirá para promover a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho do DNIT, valorizando a contribuição das mulheres e fomentando um ambiente mais igualitário e respeitoso para todos os colaboradores.

• **Impacto Positivo nas Políticas e Práticas Organizacionais:** Espera-se que o programa influencie positivamente as políticas e práticas de gestão de pessoas do DNIT, incentivando a promoção da equidade de gênero, o reconhecimento do talento feminino e a valorização da liderança feminina em todos os níveis hierárquicos da instituição.

• **Crescimento Profissional e Institucional:** O desenvolvimento das lideranças femininas contribuirá para o crescimento profissional das participantes e para o fortalecimento institucional do DNIT, agregando valor aos projetos e iniciativas desenvolvidos pelo órgão.

4.3 Assim, O DNIT espera que o programa de mentoria da liderança feminina resulte em uma cultura organizacional mais inclusiva, diversificada e orientada para o desenvolvimento e crescimento de todas as suas colaboradoras.

4.4 Importante destacar que no lançamento da turma piloto de mentoria feminina, no âmbito do DNIT, gerou o informativo Mentoria Feminina com People Analytics (SEI nº 20860661), o qual trouxe uma abordagem valiosa e eficaz para a gestão de pessoas que ajuda as organizações a tomar decisões baseadas em dados e informações e aprimorar seu desempenho geral. Não é apenas uma moda passageira na gestão, mas uma prática que está se tornando cada vez mais comum e importante para as organizações em todo o mundo. Tal informativo poderá ser acessado por meio do *link* <https://forms.office.com/r/P8Lx544HZA>

5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ocorrerá conforme cronograma estimado abaixo:

DATA PREVISTA*	CURSO
24/04/2025	Início do período de inscrições
05/05/2025	Prazo limite para as inscrições
05/05/2025	Realização do Sorteio
06/05/2025	Divulgação do resultado do sorteio
08/05/2025	Matrícula 1ª chamada
12/05/2025	Matrícula 2ª chamada
19/05/2025	Início do Curso
30/11/2025	Término do Curso

*As datas previstas poderão ser alteradas por motivos de força maior ou a critério do DNIT.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário de candidatura disponível no *link* PROGRAMA DE MENTORIA DA LIDERANÇA FEMININA.

6.2 As inscrições serão analisadas e validadas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

6.3 A CGGP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica relativa a equipamentos ou falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados dos candidatos.

6.4 Inscrições realizadas após o prazo estabelecido não serão aceitas, assim como a declaração da Unidade de Lotação deve coincidir com aquela ocupada pelo servidor e estar segundo as disposições deste Edital.

7 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

7.1 O processo seletivo regido pelo presente edital destina-se, prioritariamente, às servidoras do DNIT que ocupam cargos/funções de lideranças.

7.2 A inscrição das interessadas seguirá a ordem prioritária de sorteio entre as servidoras titulares de cargos e funções. Posteriormente, serão sorteadas vagas entre aquelas que ocupam posição de substituição.

7.3 As vagas remanescentes poderão ser disponibilizadas, sempre mediante sorteio, às servidoras que não estejam sob uma posição de chefia ou substituição, mas que desejam se capacitar para eventual ocupação futura de cargos e funções.

7.4 Não poderão participar do processo seletivo as servidoras nas seguintes situações:

I-requisitadas ou cedidas a outros órgãos ou outros entes federativos, ainda que para exercício de cargo comissionado, função gratificada ou função comissionada do Poder Executivo;
II- em usufruto de licença-prêmio por assiduidade;
III- em usufruto das licenças e afastamentos previstos no art. 81, incisos I a IV, VI e VII, e no art. 185, inciso I, alíneas "d", "e" e "f", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

8 DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção será realizada em duas etapas:

8.1.1 Análise, pela CGGP, das informações e da documentação de inscrição da candidata; e

8.1.2 Sorteio das vagas específicas de cada turma, realizado pela CGGP, conforme previsto nos item 5.2 e 5.3 deste edital.

8.2 Caso o número de candidatas seja maior que o número de vagas, a seleção ocorrerá por meio de sorteio, a ser realizado de forma on-line na data e horário definidos, conforme consta no cronograma previsto nesse edital.

8.3 As candidatas não selecionadas constarão em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de vagas adicionais.

9 DA MATRÍCULA

9.1 A lista das candidatas aprovadas na primeira chamada, dentro do limite de vagas estabelecido por este edital, será divulgada nos canais de comunicação do DNIT.

9.1.1 É de total responsabilidade das interessadas acompanhar as etapas do processo seletivo.

9.2 A interessada selecionada receberá uma notificação no endereço eletrônico fornecido durante a inscrição (*e-mail* funcional), contendo as informações necessárias para efetuar sua matrícula.

9.2.1 A interessada terá o prazo de até três dias após a confirmação da sua vaga para confirmar sua matrícula.

9.2.2 No ato da confirmação da sua matrícula, a servidora deverá apresentar declaração de existência de recursos orçamentários emitida pela autoridade competente de sua unidade atestando a disponibilidade orçamentária para o custeio de seu deslocamento.

9.2.3 Caso não confirme sua matrícula, será convocada a próxima interessada na lista de espera.

10 CERTIFICAÇÃO, DESISTÊNCIA E REPROVAÇÃO

10.1 Aprovação:

10.1.1 Ao final do Programa, cada participante receberá um **certificado** vinculado ao cumprimento dos critérios de participação e entrega de resultados listados abaixo:

10.1.1.1 Ter no máximo uma falta e que esta falta não seja o primeiro dia do treinamento.

10.2 Desistência e reprovação:

10.2.1 Para as participantes que optarem por desistir do programa, será exigida a formalização de manifestação, por meio de ofício, via processo eletrônico no SEI. A participante deverá apresentar uma justificativa detalhada para a sua decisão, contendo a anuência de sua chefia imediata e do dirigente máximo da sua unidade de lotação, consoante apregoam os arts. 39 a 42 da Instrução nº 03/DNIT Sede, de 11 de fevereiro de 2020.

10.2.2. Ao aproveitamento insatisfatório da servidora no programa, aplicam-se as disposições contidas nos arts. 41 e 42 da Instrução nº 03/DNIT Sede, de 11 de fevereiro de 2020.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição da interessada pressupõe a aceitação das normas do presente processo seletivo delineadas neste edital e das diretrizes estabelecidas na Instrução nº 03/DNIT Sede, de 11 de fevereiro de 2020, que regulamenta os critérios e procedimentos de capacitação.

11.2 Casos excepcionais ou não previstos neste edital serão objeto de análise da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e deliberadas pela Diretoria de Administração e Finanças.

11.3 Todas as divulgações referentes a este edital serão disponibilizadas nos canais de comunicação do DNIT e estarão fixadas na intranet, por meio do link: Programa de Desenvolvimento de Líderes - PDL 2024.

CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS
Diretor-Executivo

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 2607, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.026767/2019-96** (SEI), **50600.000227/2018-00** (Físico), cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 2827, de 04 de junho de 2018 (Publicada no Boletim Administrativo nº 106, de 05 de junho de 2018)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 1391, de 25 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 040, de 26 de fevereiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

PORTRARIA Nº 2608, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.039294/2024-54**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

INSTAURAÇÃO	Portaria nº 5548, de 12 de novembro de 2024 (Publicada no Boletim Administrativo nº 220, de 13 de novembro de 2024)
ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO	Portaria nº 1425, de 26 de fevereiro de 2025 (Publicada no Boletim Administrativo nº 041, de 27 de fevereiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO
Corregedor

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 2574, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi subdelegada na forma do art. 1º da Portaria/DAF nº 816, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 15 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o constante do processo nº **50600.008438/2025-10**, resolve o seguinte:

Art. 1º **FICA** lotada na Diretoria de Planejamento e Pesquisa desta Autarquia, com localização na Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes - IPR, a servidora **YARA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula DNIT nº 5540-9, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO DA ROCHA CAPISTRANO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 2586, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

A COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA - CGMRR/DIR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 39, de 17 de novembro de 2020 e publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 19/11/2020, Seção 1, pág. 77, tendo em vista o constante do **Processo SEI! nº 50600.040906/2024-51**;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda quanto aos Lotes do Programa Revitaliza-BR para o estado do Alagoas - AL iniciada através do Ofício nº 232331/2023/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 16444141), do **Processo SEI! nº 50600.042944/2023-68**;

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução Nº 10, de 9 de novembro de 2023 (SEI! nº 16138441), publicada no Boletim Administrativo nº 214 de 10 de novembro de 2023, do DNIT, a qual Estabelece procedimentos na elaboração de soluções e com a contratação para execução das obras e serviços de manutenção rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT decorrente do Programa Revitaliza - BR, Implantação de Faixas Adicionais e Acostamentos, assim como regulamentar intervenções que fazem parte do escopo de serviços de manutenção rodoviária e Eliminação de Ponto Crítico;

CONSIDERANDO os levantamentos realizados pela Supervisora da manutenção, Consórcio JDS - TRAFECON, detentora do Contrato nº 20 00170/2023, sob fiscalização da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas - SRE/AL;

CONSIDERANDO a manifestação da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas no **processo SEI! nº 50600.042944/2023-68**, em especial no que tange as soluções propostas, presente na Nota Técnica nº: 23/2024/SMT - AL/COENGE - CAF - AL/SRE - AL (SEI! nº 19234372) e a última entrega referente ao Lote em questão, Ofício nº 212711/2024/SMT - AL/COENGE - CAF - AL/SRE - AL (SEI! nº 19380020);

CONSIDERANDO as análises dos levantamentos recebidos pela CGMRR/DIR, realizadas pelo **CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR**, detentor do Contrato nº 00 00100/2021 de Gerenciamento das Ações da Manutenção Rodoviária, presente no Relatório de Análise Técnica - RAT nº 087/2024 SISCON ÚNICA MRR (SEI! nº 19059873);

CONSIDERANDO a entrega do Orçamento REVITALIZA-BR_BR-316/AL (SEI! nº 19666283) com a definição das soluções finais a serem executadas, por meio da Carta Nº 122/2024 (SEI! nº 19677591) pelo CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, em atendimento ao Ofício nº 236025/2024/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 19675179);

CONSIDERANDO que a Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas - SRE/AL procedeu com o processo licitatório com a publicação da Concorrência nº 90005/2025;

CONSIDERANDO que houve questionamentos da licitação que culminaram na revisão do orçamento, ficando o certame suspenso conforme aviso de suspensão publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 61.;

CONSIDERANDO a publicação do Ofício-Circular nº 1844/2025/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE (SEI! nº 20651387), de 24 de março de 2025, que determina a não utilização de camadas inferiores de revestimento asfáltico com taxa de ligante asfáltico reduzida em projetos de pavimentos rodoviários.

CONSIDERANDO que foram realizadas as devidas retificações apontadas na Nota Técnica Nº 070/2025 SISCON ÚNICA MRR (SEI nº 20940987);

CONSIDERANDO a entrega do Orçamento revisado REVITALIZA-BR_BR-316/AL (SEI! nº 20938263) com a definição das soluções finais a serem executadas, por meio da Nota Técnica Nº 070/2025 SISCON ÚNICA MRR (SEI nº 20940987) pelo CONSÓRCIO SISCON-ÚNICA MRR, em atendimento ao Ofício nº 73766/2025/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 20756780);

CONSIDERANDO o constante nos autos dos **processos SEI! nºs 50600.042944/2023-68** [até o documento Ofício nº 236025/2024/CGMRR/DIR/DNIT SEDE (SEI! nº 19675179)] e 50600.040906/2024-51;

E CONSIDERANDO as seguintes atribuições:

Responsável pelos Levantamentos de campo e Estudos:

Contratada: CONSÓRCIO JDS - TRAFECON;

Edital nº: 0477/2022-20;

Contrato nº: 20 00170/2023;

Objeto: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Alagoas, constantes no PPA; e

Responsável técnico: JOÃO DAROUS - RNP: 20018130666 - ART: AL20230355096.

Responsável pela validação e envio dos levantamentos:

Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas.

Responsável pela consolidação dos dados recebidos, proposição das soluções e elaboração do orçamento referencial:

Contratada: CONSÓRCIO SISCON - ÚNICA MRR;

Edital nº: 0476/2020-00;

Contrato nº: 00 00100/2021;

Objeto: Execução de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento técnico ao DNIT no planejamento e gerenciamento das ações de manutenção, conservação, Restauração, sinalização e segurança rodoviária, no âmbito da Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária - CGMRR; e

Responsável técnico: LUIZ FRANCISCO SILVA MARCOS - RNP: 2000408095 - ART: DF0720230011190.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** as soluções e o Orçamento Referencial do Programa Revitaliza-
BR, nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-316/AL;

Trecho: DIV PE/AL - ENTR BR-424/AL-101 (PORTO MACEIÓ);

Subtrecho: DIV PE/AL - ENTR AL-210;

Segmento: km 0,00 ao km 158,50 (PISTA SIMPLES),

km 83,60 ao km 84,50 (PISTA DUPLA), e

km 85,50 ao km 85,50 (PISTA DUPLA);

Extensão: 158,50 km;

SNV (2024/04A): 316BAL0830; 316BAL0850; 316BAL0870; 316BAL0890;

316BAL0910; 316BAL0911; 316BAL0930; 316BAL0940; 316BAL0950 e 316BAL0970; e

Lote: Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRÁULIO FERNANDO LUCENA BORBA JÚNIOR

Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2536, DE 16 DE ABRIL DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-
DNIT/AM**, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 c/c a Portaria nº 224, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020, da Diretoria Colegiada do DNIT e Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado dos Transportes, publicada no DOU de 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.000342/2023-23**, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato nº SR - 00611/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.775.721/0001-85, conforme o Edital de Pregão Eletrônico nº 00257/2023, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização (envolvendo controle de pragas urbanas) e de jardinagem, em regime de empreitada por preço global, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, com o fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de todo o material de consumo, bem como máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços, conforme especificações definidas no Edital e seus anexos:

Fiscal Técnico:

Titular: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 268113, Mat. DNIT nº 3436-3.

Substituto: **LORENZO DE SOUZA FERNANDES**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 3443397, Mat. DNIT nº 63550.

Fiscal Administrativo:

Titular: **LORENZO DE SOUZA FERNANDES**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 3443397, Mat. DNIT nº 63550.

Substituto: **HARLEY DE FREITAS LIBERATO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 268113, Mat. DNIT nº 3436-3.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 5935, de 23 de outubro de 2023, publicação, no Boletim Administrativo nº 204 de 26/10/2023 (Doc. SEI 16023208).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2572, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50601.001624/2021-86**, resolve:

Art. 1º LOCALIZA o servidor: **MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista Administrativo, Matrículas DNIT nº 3205-0 e SIAPE nº 1168814, para exercer sua atribuições do cargo no Núcleo da Procuradoria Federal Especializada da Superintendência Regional no Estado do Amazonas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL**PORTARIA Nº 2593, DE 23 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO GOIÁS E DISTRITO FEDERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e o constante no **processo nº 50600.022962/2020-81**;

Considerando o disposto no § 1º do Art. 7º do Decreto nº 10.161, de 09 de dezembro de 2019, que regulamenta a extinção dos Contratos de parceria no Setor ferroviário e a alienação ou a disposição dos bens ferroviários inservíveis, arrendados ou não, do DNIT, nos termos dispostos no § 3º do Art. 25 e no Art. 26 da Lei 13.448 de 05 de junho de 2017;

Considerando o conteúdo do Art. 10 do Decreto 9.373, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente, adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o constante no Art. 2º da Instrução Normativa nº 15/DNIT SEDE, de 05 de maio de 2020, que estabelece parâmetros e procedimentos para alienação dos bens móveis ferroviários inservíveis de propriedade do DNIT, não arrendados, de que trata o Decreto nº 10.161, de 09 de dezembro de 2019, pelos concessionários da malha ferroviária.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROGÉRIO FERREIRA**, Agente de Serviços de Engenharia, Matrícula DNIT nº 0727-7, matrícula SIAPE nº 1094751, CPF: ***.273.231-**; **ARTUR FRANÇA DE SOUZA**, Matrícula nº DNIT 4751-1, Matrícula SIAPE nº 1988486, CPF: ***.726.771-**; e **FERNANDO DE FARIA PINTO FILHO**, Matrícula nº DNIT 4726-0, Matrícula SIAPE nº 2063345, CPF: ***.394.491-**; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação dos Bens Móveis Ferroviários Inservíveis no Estado de Goiás e Distrito Federal, emitidos pela Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federa S.A. – RFFSA.

Art. 2º Os servidores acima mencionados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 – TCU Plenário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2610, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025 e considerando o constante dos autos do processo nº **50606.004647/2024-45**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados à compor a Comissão de Análise das Propostas no âmbito do Edital R2 380/24-06 (19662868), a qual atribuirá notas aos quesitos de natureza qualitativa, de acordo com orientações e limites definidos em edital, considerados a demonstração de conhecimento do objeto, a metodologia e o programa de trabalho, a qualificação das equipes técnicas e a relação dos produtos que serão entregues.

Nome:	Cargo/Função/Lotação:	Siape:
ROSANA MARIA RENNÓ SOMMER GAMBOGI	Analista em Infraestrutura de Transportes	157.409-7
EDSON AIRES DOS ANJOS	Engenheiro	085.288-0
JANICE MESQUITA TEODORO	Analista em Infraestrutura de Transportes	174.426-6

Art. 2º INDICAR a servidora **ROSANA MARIA RENNÓ SOMMER GAMBOGI** como Presidente da Comissão, sendo os dois subsequentes designados como membros.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

Dispensa por Participar de Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais

Em 23/04/2025,

LUCIANA LAS CASAS COSTA CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1573198, Período trabalhado: 02/10/2022 - Fruição: 11 e 17/04/2025. Processo SEI nº 50606.001816/2023-12.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1770, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002503/2022-22**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 871, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00456/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (conservação/recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-155/PA, Trecho: Entr. BR - 158 (Redenção) - Entr. PA 275 (Eldorado dos Carajás), Subtrecho: Entr PA 275 (Eldorado dos Carajás) - Entr BR-222 (Marabá), Segmento: Km 250,70 – Km 344,40, Extensão: 93,70 km, Lote 03":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor JAIRO DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987
	Substituto , o servidor MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 1772, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000001/2018-81**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 853, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00003/2018 firmado com o **CONSÓRCIO ÁPIA-CONSOL-CONSERVA**, cujo objeto é "A execução dos Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia, Execução de Obras de Restauração de Pista, Implantação de Acostamentos e Recuperação/Restauração de Obras de Arte Especiais (OAE's) localizadas na Rodovia BR-158/PA, Trecho: Entre. BR-230(A) /PA-415 (Altamira)–Div. PA/MT, Subtrecho: Entre. BR-155 (p/ Redenção–Entre. BR-235, Segmento: km 590,50–km 699,00, Lote: 01, com Extensão de 108,50 km":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050
	Substituto , o servidor JAIRO DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1773, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.001607/2024-00**

R E S O L V E:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 596, de 24 de janeiro de 2025, no Boletim Administrativo nº 020, de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 036/2025, firmado com a empresa **CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, cujo objeto é: "Execução das obras de restauração de pista e implantação de acostamentos na rodovia BR-158/PA, km inicial 699,00 ao km final 889,58, Lote Único.

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050
	Substituto , o servidor GABRIEL LOPES COELHO VIANA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 1774, DE 17 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.003973/2021-22**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 869, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00002/2023, firmado com a empresa **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, cujo objeto é a "Execução dos serviços técnicos especializados de Supervisão e apoio à fiscalização na execução das ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, nas rodovias BR-155 e BR-158":

Fiscal Técnico	Titular , o servidor MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050
	Substituto , o servidor JAIRO DE JESUS RABELO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987
Fiscal Administrativo	Titular , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre
	Substituto , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2615, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES — DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CAONSAD nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2020, edição nº 221, Seção 1, bem como pelas disposições da Portaria DG/DNIT nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2016, e considerando o constante nos autos do **Processo nº 50602.002768/2020-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 187/2025, celebrado com a empresa **VICTOR ASSIS PEREIRA DA PAIXÃO**, segundo o **Processo nº 50602.000315/2025-11** cujo objeto do presente instrumento é o fornecimento contínuo de água mineral natural, potável e sem gás, acondicionada em garrafão retornável de 20 litros, para atender às demandas da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará:

Gestor	Titular: DIEGO BENITAH BATISTA , Superintendente Regional, Matrícula SIAPE nº 33**001. Substituto: DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 15**717.
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ GONÇALVES SILVA , Matrícula SIAPE nº 84**8388. Substituto: VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA SOUZA , Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 84**65.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores nos autos designados não terão dedicação exclusiva a essa função, conforme determinação contida no Acórdão nº 2065/2013 — TCU Plenário.

Art. 3º Esta portaria de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a data do vencimento de sua garantia e fim do contrato.

DIEGO BENITAH BATISTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 2609, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Fiscalização e Gestão do Contrato SR/PB-117/2025-00 com a **EBCT**:

CONTRATO SR/PB-0117/2025 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT			
Fiscalização	Servidor	Mat. SIAPE	Cargo
Gestor	PAULO ROBERTO JERÔNIMO DA SILVA	2076861	Analista Administrativo
Gestor Substituto	FELIPE PREDIGER TRÄSSEL	2134518	Analista Administrativo

Art. 2º O Gestor do Contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Além das atribuições previstas no Caput deste "artigo", os fiscais designados deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento de Contratos, em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvida ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Informar que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no item 9.6 do Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1158, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.001670/2020-55**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo identificados para comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, com o objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem

reconhecidos na Rodovia BR-101/RN; Trecho: TOUROS (FAROL DO CALCANHAR) - DIV RN/PB: Subtrecho: ENTR BR-406(A) (P/CEARÁ MIRIM)*TRECHO URBANO* - ENTR BR-406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA)*TRECHO URBANO*; Segmentos: km 80,7 ao km 82,3 e km 82,3 ao km 85,5.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA	2062335	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN
JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	01439911	Analista de Infraestrutura em Transportes do DNIT	SEMAB/RN
JOSÉ JONAS DE ANDRADE	2063285	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/RN
ANTÍLIO FERNANDES FILHO	2060638	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	UL- MACAÍBA

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2595, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no DOU de 04/02/2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante **do Processo nº 50614.002275/2024-13**;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Analistas em Infraestrutura **RODRIGO DIAS FREITAS** SIAPE nº 1664518, **CARLOS VICTOR FREITAS MOURA**, SIAPE nº 1684373 e o Profissional de Engenharia e Manutenção **BRUNO DE CARVALHO HUNKA**, SIAPE nº 3030714, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato SR/RN-541/2024, firmado com a empresa **PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E SUPERVISÃO LTDA**, segundo o **Processo nº 50614.002275/2024-13**, cujo objeto é: "Contratação de Empresa

Especializada para Prestação dos Serviços de Apoio a Supervisão das Obras de Reconstrução de Ponte sobre o Rio Ponta da Serra (Rio Bonfim) e Serviços Complementares na Rodovia: BR-304/RN.":

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 2561, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.000918/2024-95**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 280/2024, firmado com a empresa **ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A** cujo objeto é a Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para atendimento das necessidades da Sede e Unidades Locais da SRE DNIT RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativo	Titular: LUCIANA CALDEIRAS SIMOES DA SILVA NOBRE DE SOUZA , Matrícula/SIAPE nº 3443044, Analista Administrativo.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.

Fiscalização Setorial	Ji-Paraná Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214 Agente Administrativo; Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro
	Pimenta Bueno Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica. Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;
	Vilhena Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários; Substituto: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º REVOGAR a Portaria nº 2017 de 26 de março de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 059 de 27 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2562, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.002506/2024-90.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 471/2024, firmado com a empresa **EMPREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA**, cujo objeto é a aquisição de água mineral natural sem gás (material embalagem retornável, galão com 20 litros), visando tender a demanda da Unidade Local de Ji-Paraná/RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnica/ Administrativa	Titular: DANIEL GONÇALVES MENDES , Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial;
	Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º **REVOGAR** a Portaria nº 3665, de 25 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 143 de 26 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2563, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG Nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016 e o Art. 40, IV e V §1º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, de 25 de maio de 2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.002321/2019-18**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 808/2019, firmado com a empresa **ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico em informática, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades do DNIT RO.

Gestoras:	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes. Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Titular: ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA , Matrícula/SIAPE nº 3443023, Analista Administrativo - TI. Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;
Fiscal Técnico/ Administrativo	Ji-Paraná Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214 Agente Administrativo. Substituto: DANIEL GONÇALVES MENDES , Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial;
	Pimenta Bueno Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica. Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;
Fiscal Setorial	

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 497, de 22 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 016, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2566, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50622.000392/2024-43.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 450/2024, firmado com a empresa **KM SOUZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, para atendimento das necessidades da Sede da Superintendência Regional do DNIT no Município de Porto Velho/RO e das Unidades Locais de Ji-Paraná/RO, Pimenta Bueno/RO e Vilhena/RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativo	Titular: ACÁCIA KATHULLIN CANUTO LUSTOZA , Matrícula/SIAPE nº 20617855, Analista de infraestrutura de Transportes.
	Substituto: KARINE PEREIRA DOS SANTOS , matrícula SIAPE nº 22338473, Analista de infraestrutura de Transportes.
Fiscalização Setorial	Ji-Paraná Titular: DANIEL GONÇALVES MENDES , Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial; Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro
	Pimenta Bueno Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica. Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º REVOGAR a Portaria nº 3759, de 31 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 147 de 01 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2567, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a 4.004, de 01 de julho de 2020, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no Diário Oficial da União nº 128, seção 1, páginas 150 e 151, de 07 de julho de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.003379/2022-84**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 159/2023, firmado com a empresa **FBX - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de vigilância armada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, com dedicação de mão de obra exclusiva, em caráter subsidiário e temporário, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscal Técnico/ Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;
Fiscal Setorial	Ji-Paraná Titular: DANIEL GONÇALVES MENDES , Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial; Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro;
	Pimenta Bueno Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica; Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;
	Vilhena Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários; Substituto: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica.

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 5224, de 18 de setembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 179, de 19 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTRARIA Nº 2568, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50622.001311/2024-22**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 251/2024, firmado com a empresa **E. R. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo, secretária, recepcionista e motorista, para atender as necessidades da Superintendência do DNIT Rondônia, na sede e unidades locais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a cargo do DNIT.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.

Fiscalização Técnico/ Administrativo	<p>Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA, Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.</p> <p>Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT;</p>
Fiscalização Setorial	<p>Ji-Paraná Titular: CARLOS PILENGHY DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro Substituto: DANIEL GONÇALVES MENDES, Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial;</p>
	<p>Pimenta Bueno Titular: IZAEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica. Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;</p>
	<p>Vilhena Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA, Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários; Substituto: IZAEL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica.</p>

Art. 2º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos e indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; e acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 3046, de 19 de junho de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 117, de 20 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2570, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001849/2024-37**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 500/2024, firmado com a empresa G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços o de impressão corporativa ou outsourcing de impressão, para atendimento das necessidades da SR DNIT RO.

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscalização Setorial Unidades Locais	Titular: SEBASTIÃO CARLOS DE CASTRO ANDRADE , Matrícula/SIAPE nº 0847214 Agente Administrativo.
	Substituto: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art.4º **REVOGAR** a Portaria nº 4192 de 29 de agosto de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 168 de 30 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 2571, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE RONDÔNIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1.6.2016, e o art. 40, incisos IV e V, §1º, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50622.001433/2024-19**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 282/2024, firmado com a empresa **ÁGUILA - PROJETOS E SERVIÇOS - ME** cujo objeto é a Prestação de serviços de copeiragem, limpeza e conservação, para atender às necessidades da Superintendência do DNIT Rondônia na Sede e Unidades Locais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a cargo do DNIT

Gestor	Titular: KELLY PINTO MOREIRA , Matrícula/SIAPE nº 2060982, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	Substituto: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
Fiscalização Técnico/ Administrativo	Titular: GABRIELA JASSET DE MENDONÇA , Matrícula/SIAPE nº 1571775, Analista Administrativo.
	Substituto: MICHEL MONTEIRO DA SILVA , matrícula SIAPE nº 1548962, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT
Fiscalização Setorial	Ji-Paraná Titular: CARLOS PILENGHY DA SILVA , Matrícula SIAPE nº 1258774, Engenheiro Substituto: DANIEL GONÇALVES MENDES , Matrícula SIAPE nº 0847165, Motorista Oficial;
	Pimenta Bueno Titular: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica. Substituto: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários;
	Vilhena Titular: JOSELI CARNEIRO DA SILVA , Matrícula/SIAPE nº 3252517, Profissional de Serviços Aeroportuários; Substituto: IZAEL DOS SANTOS , Matrícula SIAPE nº 3256216, Técnico em Eletrotécnica.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º **REVOGAR** a Portaria nº 535, de 23 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 017, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTRARIA Nº 2583, DE 22 DE ABRIL DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do **Processo nº 50600.016792/2024-29**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0191/2025 (SEI nº20792947), firmado com a empresa **MARLIN AUTOS LTDA**, segundo o **Processo nº 50009.000703/2024-10**, cujo objeto é contratação de concessionária autorizada **MARLIN AUTOS LTDA**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva durante o período de garantia de 36 (trinta e seis) meses, incluindo a reposição de peças e acessórios para os veículos marca NISSAN, modelo FRONTIER XE, ATTACK e S, pertencentes a frota oficial da SRE-RR.

Fiscal Técnico	Titular, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Desenhista. Substituto, o servidor AFONSO CELSO FEREIRA , SIAPE nº 1194314, Agente Administrativo.
Fiscal Administrativo	Titular, o servidor AFONSO CELSO FEREIRA , SIAPE nº 1194314, Agente Administrativo. Substituto, o servidor ANTONIO LEAL FONSECA DA SILVA , SIAPE nº 706567, Desenhista.

Art. 2º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato, o Coordenador de Administração e Finanças - CAF da Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT**

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>

